

Estudo Técnico Preliminar – ETP

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Departamento de Licitações	
RESPONSÁVEL/SOLICITANTE: Patrick Hauenstein	
HÁ DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Sim (X) Não ()
RESPONSÁVEL PELO ETP: José Roberto de Souza Silva Júnior e Eduarda Bertoldi Zanon	

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A contratação de mobiliário escolar é necessária para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de ensino e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.
- Parte do mobiliário em uso encontra-se desgastado, danificado ou impróprio, comprometendo a ergonomia, a segurança e o conforto de alunos e servidores.
- Além disso, a necessidade de reposição e complementação do mobiliário decorre do uso contínuo, da ampliação da demanda escolar e da reorganização dos espaços físicos, tornando indispensável a aquisição de móveis que atendam às normas técnicas vigentes, assegure durabilidade e proporcionem ambientes adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

2 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIO

- Os mobiliários escolares devem atender os requisitos mínimos de qualidade, segurança e desempenho, os quais estão descritos no Termo de Referência, visando garantir o desempenho esperado no uso contínuo em ambientes educacionais.
- Os bens mobiliários devem seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis a cada tipo de mobiliário, em especial as relacionadas à ergonomia, resistência, estabilidade e segurança, assegurando condições adequadas de uso por alunos e servidores.
- Destaca-se também que alguns itens deverão possuir o Selo de Conformidade do INMETRO, de acordo com a aplicabilidade a cada tipo de móvel, como forma de comprovação de que os produtos atendem aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, garantindo maior durabilidade, confiabilidade e segurança.
- Os materiais utilizados na fabricação do mobiliário devem ser resistentes, adequados ao uso escolar e de acordo com as exigências, contribuindo para a padronização do mobiliário, a redução de riscos de acidentes e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação tem como objetivo suprir a necessidade de mobiliário escolar das unidades de ensino, garantindo a oferta de móveis adequados, seguros e em conformidade com as normas técnicas

vigentes, de modo a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

- Busca-se assegurar a padronização, a qualidade e a durabilidade dos itens adquiridos, atendendo de forma satisfatória às demandas das unidades escolares.
- Como resultados esperados, destaca-se a melhoria do ambiente escolar, com maior conforto, ergonomia e segurança para alunos e servidores, bem como a otimização do uso dos espaços físicos.
- Observa-se, ainda, a economicidade proporcionada pela compra compartilhada parcelada, que permite a aquisição em maior quantitativo, possibilitando melhores preços e condições comerciais.
- Dessa forma, a contratação contribui para o uso racional dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade dos bens adquiridos.

4 POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES

- Entre as possíveis soluções existentes para suprir a necessidade de mobiliário escolar, destaca-se a aquisição de conjuntos padronizados de mesas e cadeiras para alunos e professores, armários, estantes e demais peças que atendam às exigências de ergonomia, resistência e segurança, conforme as normas da ABNT e INMETRO aplicáveis.
- Outra alternativa, é a possibilidade de aquisição de mobiliário modular, que permite maior flexibilidade e adaptabilidade às diferentes configurações de salas de aula e espaços administrativos. Essa solução pode trazer vantagens adicionais em termos de organização dos ambientes e otimização do espaço físico.
- Cada uma das soluções deve ser analisada considerando critérios de custo, durabilidade e adequação ao uso, de modo a identificar a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada às necessidades.

5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- A escolha da solução pela aquisição de mobiliário escolar, em conformidade com as normas da ABNT e com Selo de Conformidade do INMETRO, mostra-se a mais adequada para atender às necessidades das unidades de ensino.
- A aquisição mostra-se vantajosa por assegurar a oferta de móveis adequados, seguros e ergonomicamente corretos, contribuindo diretamente para a melhoria do ambiente educacional e para o bem-estar de alunos e servidores.
- Além disso, a padronização do mobiliário facilita a organização dos espaços, a reposição de itens e o planejamento das aquisições futuras, promovendo maior eficiência administrativa.
- Dessa forma, a contratação promove eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos e condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE PARCELAMENTO

- Há a possibilidade de parcelamento, visto que, a compra é compartilhada entre os municípios consorciados e a aquisição é realizada conforme cada município julgar necessário.

7 DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

- A contratação proposta mostra-se compatível com o Plano Anual de Contratações (PAC) do Comaja.

8 IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- A opção pela aquisição de mobiliário padronizado, em conformidade com as normas da ABNT e com Selo de Conformidade do INMETRO, representa uma escolha ambientalmente responsável, pois privilegia produtos que atendem elevados requisitos de qualidade, resistência e durabilidade. Essa característica reduz a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos sólidos.
- Portanto, a maior vida útil dos móveis adquiridos favorece o uso mais eficiente e racional dos recursos naturais empregados em sua fabricação, como madeira, metais e plásticos, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis e com a preservação ambiental.
- A compra compartilhada entre os entes consorciados também contribui indiretamente para a redução do impacto ambiental, ao otimizar processos logísticos e diminuir a quantidade de contratações e transportes individuais. Dessa forma, a solução escolhida promove uma contratação mais sustentável, alinhada às boas práticas de gestão ambiental e ao uso responsável dos recursos públicos.

9 QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

- O quantitativo é referente aos municípios que manifestaram o interesse através da IRP disponibilizada pelo SIGARP.
- O relatório com o quantitativo geral e de cada município encontra-se em anexo.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- A estimativa do valor baseia-se na pesquisa de preços realizada pela empresa TAG, a qual buscou preços em sites com contratações similares feitas pela Administração Pública, e juntamente com o quantitativo enviado pelos municípios chegou-se no valor aproximado de R\$ 2.027.410,50.

Tendo em vista os pontos analisados no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, e devidamente analisados os dados produzidos tem-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, e o prosseguimento do processo.

São anexos a este Estudo Técnico Preliminar:

- a) Memória de cálculo dos quantitativos, além dos ofícios enviados pelos municípios.
- b) Memória de cálculo da estimativa do valor da contratação

Ibirubá – RS, 19 dezembro de 2025.

José Roberto de Souza Silva Júnior
Assistente Administrativo

Eduarda Bertoldi Zanon
Estagiária